



DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA FINS DE FINANCIAMENTO DE BENS NÃO DE USO – PESSOA JURÍDICA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Apresentar documentos autenticados em cartório ou originais e cópias para fins de conferência)

PESSOA JURÍDICA

- Ficha de Cadastro de Pessoa Jurídica devidamente preenchida, datada e assinada;
- Contrato Social/Estatuto Social ou registro de Sociedade Empresária Individual;
- Alteração Contratual **Consolidada** e todas posteriores/Atas;
- Declaração de Microempresa (se for o caso)
- Certidão Negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - Receita Federal do Brasil, em validade;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em validade.
- Certidão Negativa de tributos estadual, em validade.
- Certidão Negativa de tributos municipal, em validade.
- Certificado de Regularidade do FGTS, em validade;
- Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios (**com selo eletrônico**), **DRE** ou SPED da Receita Federal dos 2 (dois) últimos exercícios
- Balancete acumulado com demonstrativo de resultado, com data de apuração não superior a 60 (sessenta) dias;
- Procuração Pública, no caso em que a empresa seja administrada / representada por procurador (Com data inferior a 12 meses).
- Comprovante de pagamento da tarifa de Cadastro.

TITULAR, SÓCIOS, PROCURADORES, ADMINISTRADORES E AVALISTAS

- Ficha de Cadastro de Pessoa Física devidamente preenchida, datada e assinada;
- Carteira de Identidade e CPF (inclusive do cônjuge);
- Certidão de Casamento atual ou Escritura Pública de união estável ou Declaração de união estável;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Última declaração do imposto de renda com o recibo de entrega;
- Comprovante de pagamento da tarifa de Cadastro.